

Conselho da Mulher
Empreendedora e da Cultura



**1º Prêmio CMEC ACIAP
MULHER EMPREENDEDORA**

REGULAMENTO 2023

Grandes empresárias e suas histórias de gestão



Iº Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

CALENDÁRIO

DATA	EVENTO
09/08/2023	Início das inscrições
20/08/2023	Término das inscrições, às 23h59min
21/08/2023 a 24/08/23	Leitura dos depoimentos pela banca examinadora
24/08/2023 a 26/08/2023	Escolha da vencedora pela banca examinadora
26/08/2023 a 29/08/2023	Apresenta a finalista e prazo para gravar os vídeos e fotos
00/00/2023	Premiação local <i>(local, nome do evento que acontecerá a premiação data e hora) - à definir)</i>

1. OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

Através de histórias inspiradoras de empreendedoras que por meio de uma boa gestão transformaram seu sonho em realidade, a primeira edição do **I Prêmio “CMEC ACIAP Mulher Empreendedora”** tem o objetivo de destacar a forte representatividade feminina em cargos de direção, selecionando e premiando o melhor relato de uma mulher de negócios, com destaque para a gestão da empresa.



1º Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

2. PARTICIPANTES

O Prêmio destina-se a mulheres empresárias e executivas, com mais de 18 anos de idade, com empresa estabelecida, profissional liberal ou autônomas, residentes em **PARANAGUÁ** no Paraná e estabelecidas profissionalmente há, no mínimo 6 (seis) meses, associadas a uma entidade pertencente ao sistema da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP e da CACILESTE - Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Leste do Paraná.

3. PRAZOS

As inscrições terão início às **0h** do dia **09/08/2023** e serão encerradas às **23h59min** do dia **20/08/2023**.

O **CMEC ACIAP** irá reunir e direcionar os relatos das inscritas para as banca examinadora no prazo de **(21/08/2023 A 24/08/2023)**.

O prazo para o **CMEC ACIAP** apresentar a finalista indicada pela banca é até o dia **27/08 à 29/08**, *para a finalista gravar o vídeos e fotos*.

A premiação está prevista para acontecer em **(local, data e endereço da premiação)** a ser definido.



1º Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas, e ficarão abertas entre os dias **(09/08 a 20/08/2023)**. O preenchimento da ficha de inscrição e envio do relato deverão ser feitos pelo e-mail: cmecc@aciap.com.br

Obs.: Ao realizar a inscrição é importante que a candidata leia atentamente o regulamento do prêmio e o guia de redação da sua história, pois será necessário enviar o relato através do e-mail cmecc@aciap.com.br até o dia 20/08.

Cada candidata deverá providenciar uma foto em alta resolução para ser usada na divulgação. O arquivo deverá ser enviado *para o e-mail* cmecc@aciap.com.br, após inscrição.

As inscrições incompletas, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas.

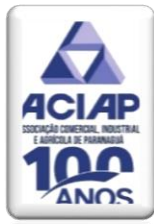
Os formulários de inscrição deverão conter informações pessoais e profissionais do egresso e não poderão possuir conteúdo que:

a) Possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais, inclusive à imagem de pessoas naturais e jurídicas;



**1º Prêmio CMEC ACIAP
MULHER EMPREENDEDORA**

- b) Termos obsceno e/ou pornográfico;
- c) Conttenham dados (mensagens, informação que constitua ou possa constituir crime ou contravenção penal ou que possa ser entendido como incitação à prática de crimes ou contravenção penal);
- d) Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- e) Contenha dados ou informações de cunho racista ou discriminatório;
- f) Virole qualquer lei, ou seja, inapropriado;
- g) Tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- h) Faça propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato;
- i) Ataque ou denigra a imagem do SISTEMA ASSOCIATIVISTA.



Conselho da Mulher
Empreendedora e da Cultura

**1º Prêmio CMEC ACIAP
MULHER EMPREENDEDORA**

5. SELEÇÃO / VALIDAÇÃO:

Depois de finalizado o período das inscrições e entre **(08/08/2023 A 20/08/2023)**, caberá ao **CMEC ACIAP**, reunir, direcionar e disponibilizar os relatos das inscritas para banca responsável realizar a leitura.

A equipe organizadora se reserva o direito de checar a qualquer momento, qualquer informação contida na ficha das candidatas à premiação. Poderá ser solicitado às candidatas selecionadas para fase final , os documentos que comprovem a regularidade fiscal e estatutária:

***** OBS.: OS DOCUMENTOS QUE SERÃO EXIGIDOS APENAS PARA AS FINALISTAS A NÍVEL DE ESTADO:**

Documentação	Pequenos Negócios	Microempreendedora Individual
Cópia de um documento com foto e CPF	x	x
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	x	x
Regularidade do Empregador - Certidão Negativa do FGTS	x	X (se tiver empregado)
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		
Certidão Negativa de Débito Municipal	x	x
Certidão Negativa de Débito Estadual	x	x
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x	
Contrato social, última alteração contratual	x	
Certidão Negativa em relação a Processos Trabalhistas	x	
Declaração da associação que comprove que a candidata está associada e não tem débitos de mensalidade em aberto	x	x



1º Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

6. DO RELATO

A candidatura só será considerada completa com o preenchimento de todos os campos da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, acompanhado do **RELATO DA EMPREENDEDORA** conforme o **GUIA DE REDAÇÃO**, que deverá ser digitado e encaminhado por e-mail para **cmec@aciap.com.br**.

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA CANDIDATA

Nome completo:			
CPF:	RG:	E-mail:	Telefone com WhatsApp:
Data de Nascimento:		Tempo que reside em Paranaguá:	
Endereço Completo:			
Nos conte uma experiência positiva com o associativismo:			
O que te motivou a participar desse Prêmio?			



1º Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

Todos os relatos deverão ter no mínimo 500 (quinhentas) palavras (3.000 caracteres com espaços) a no máximo 1.500 (mil e quinhentas) palavras (10.040 caracteres com espaços), incluindo o título. Relatos fora dos padrões não serão aceitos.

Para escrever o relato, a candidata deverá seguir o **GUIA DE REDAÇÃO**, disponível no site da Associação Comercial de Paranaguá - www.aciap.com.br . Dúvidas entrar em contato por e-mail: cmeac@aciap.com.br

7. PREMIAÇÃO

- Serão convidadas para a solenidade de premiação as denominadas finalistas.
- Os convites às finalistas serão feitos entres os dias **27/08 à 29/08/23**.
- A finalistas receberão troféus e certificados alusivos ao Prêmio.
- A vencedora do prêmio receberá ampla divulgação no **CMEC ACIAP** e em mídias internas e externas. Além de troféu, a ganhadora receberá um certificado alusivo ao título do Prêmio.

8. ETAPAS

O prêmio é composto por 2 (DUAS) etapas: LOCAL, REGIONAL (CACILESTE MULHER) podendo a mesma ser indicada para a estadual, concorrendo no Prêmio Faciap Mulher Empreendedora.



1º Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

9. COMISSÕES JULGADORAS:

As comissões serão constituídas da seguinte forma:

- Etapa local: **CMEC ACIAP** deverá formar uma comissão julgadora, podendo ser constituída por representantes da **ACIAP** e o presidente da ASSOCIAÇÃO, totalizando no mínimo 5 (cinco) membros; Em caso de empate, o presidente da **ACIAP** terá, além do seu voto, o voto de decisão.
- Etapa regional: A **CACILESTE MULHER** deverá formar uma comissão julgadora, podendo ser constituída por representantes da FACIAP MULHER e o presidente da Coordenadoria, totalizando no mínimo 5 (cinco) membros; Em caso de empate, o presidente da Coordenadoria terá, além do seu voto, o voto de decisão.

Os membros das comissões julgadoras não poderão ter vínculo com qualquer candidata e deverão assumir o compromisso formal de sigilo em relação aos dados e às informações que chegarem ao seu conhecimento.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Na avaliação das candidatas serão considerados os seguintes aspectos que definem a Gestão da sua empresa: Capacidade da empreendedora contar sua história e motivar outras pessoas a seguir seu exemplo; Consistência do relato escrito, com destaque para trajetória e ascensão profissional; Planejamento estratégico; Desempenho Organizacional; Visão de Futuro e Modelo de Gestão.



1º Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS: Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do **CMEC ACIAP** que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

DESPESAS: As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação da candidata, durante a cerimônia de premiação local e regional, será por conta da candidata.

ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO: O **CMEC ACIAP** poderá solicitar alterações neste regulamento para garantir ou ampliar seu alcance, desde que não prejudique a igualdade de participação do público alvo. As alterações serão devidamente divulgadas em site e/ou redes sociais e/ou veículos de comunicações locais bem como por e-mail para as participantes já inscritas.

RESPONSABILIZAÇÃO: O **CMEC ACIAP** e os seus parceiros e apoiadores deste prêmio não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo, material, autoral ou de qualquer outra natureza, reclamado por quem quer que seja, sob justificativa decorrente de interpretação ou aplicação das normas deste regulamento.

CESSÃO DE DIREITOS: A participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação do referido prêmio. No caso das finalistas, a referida autorização inclui o direito de veiculação, utilização e divulgação, por quaisquer meios, dos relatos selecionados para a premiação. Os referidos relatos também poderão ser utilizados pelo Sistema FÁCIAP, por tempo indeterminado, desde que para divulgação, inclusive em quaisquer eventos que o referido Prêmio seja citado e exposto.



Iº Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA

1. ANEXOS

I) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: As interessadas em participar da primeira edição **Iº Prêmio CMEC ACIAP MULHER EMPREENDEDORA**, deverão preencher todos os campos da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, acompanhado do **RELATO DA EMPREENDEDORA** conforme o **GUIA DE REDAÇÃO**, que deverá ser digitado e encaminhado por e-mail para **cmec@aciap.com.br**.

II GUIA DE REDAÇÃO: Para criação do relato, a candidata deverá citar tópicos importantes destacados no documento do GUIA DE REDAÇÃO.